



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 523/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de março de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 435/21-CMV

Vereador Luiz Mayr Neto

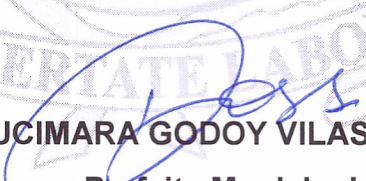
Processo administrativo nº 4168/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 02 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

AO DEPTO TÉCNICO LEGISLATIVO - GP

Em resposta ao Requerimento 435/2021, tenho a informar:

Item 1: Após desarquivamento do expediente administrativo que aprovou o loteamento Residencial Villagio San Marino, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos tomou conhecimento do projeto da rede de galeria de águas pluviais aprovado do loteamento e constatou que o despejo das águas pluviais na rua José Angeli não foi executado em conformidade ao aprovado.

Item 2: A obra não foi executada de acordo com o projeto aprovado, conforme verificado "in loco":

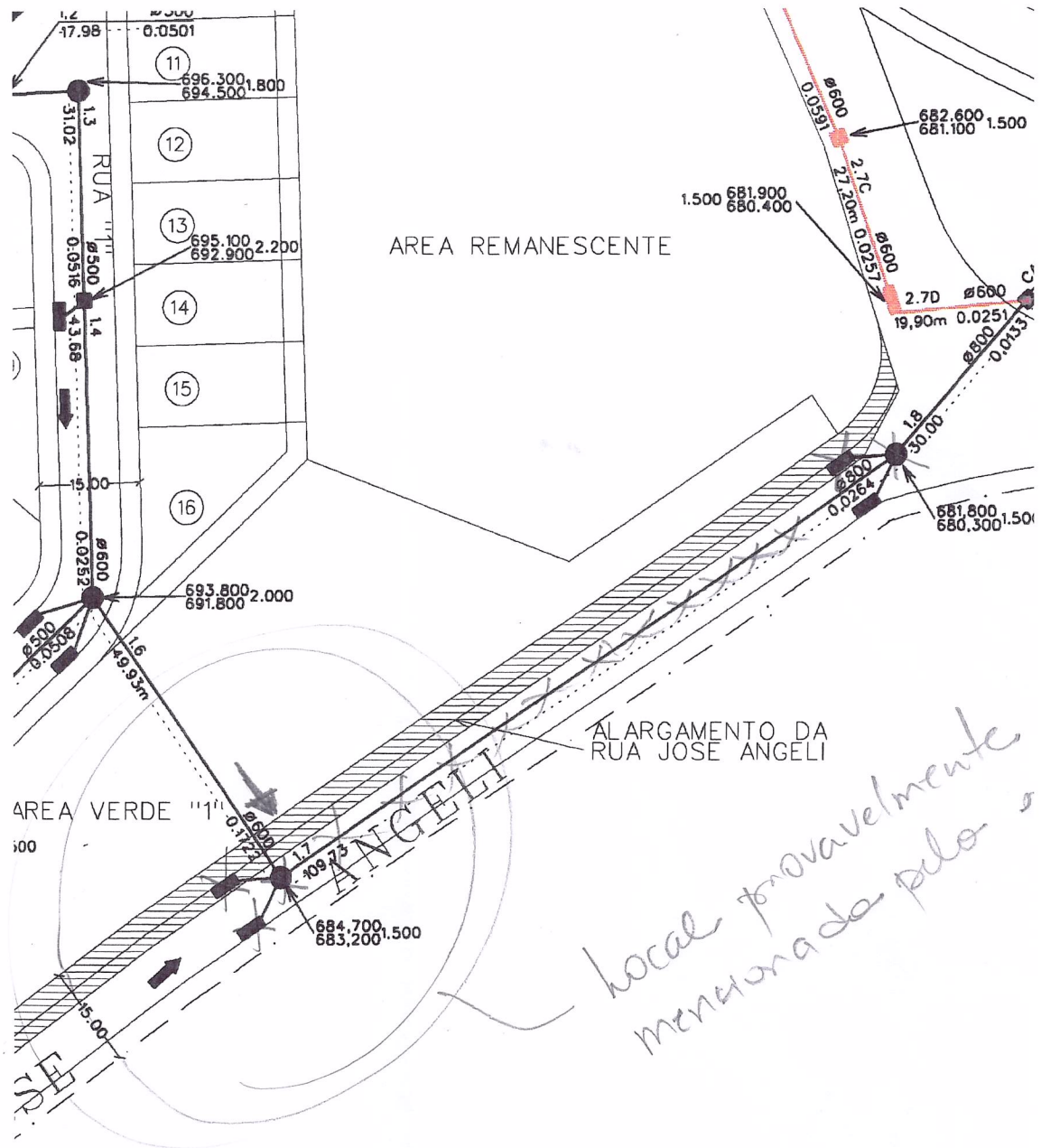
- A captação de parte da área do loteamento foi realizada e despejada diretamente na Rua José Angeli, não conduzindo até ao ponto de despejo projetado;
- Foi localizado apenas a execução de uma boca de lobo para captação das águas pluviais no final da rua José Angeli. Considerando que a via é de terra, o dispositivo se encontra totalmente assoreado.

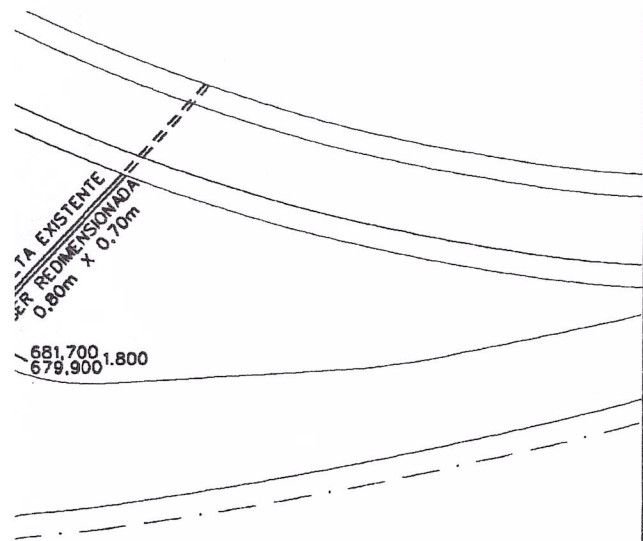
Item 3: A forma em que foi realizada o despejo das águas pluviais pode sim prejudicar a Rua José Angeli, pois o deságue não conduz adequadamente as águas até ao seu ponto de despejo final, conforme projeto aprovado.

Item 4: Não é de conhecimento deste Secretário, até a presente, quanto a existência de processo administrativo sobre este assunto específico.

S.O.S.P., em 16 de abril de 2.021.


Eng.º Gustavo Luiz Yansen
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário





S. Mayr

LEGENDA

FRIVIDAO ADMINISTRATIVA PERPETUA
ESTINADA A CANALIZACAO DE ESGOTOS
ANITARIOS E AO ESCOAMENTO DE AGUAS
UVIAIS
ARGURA 3,00m

RECHO A SER EXCLUIDO

RECHO PROPOSTO
ARA EXECUCAO

(LOTEAMENTO FECHADO)

LOCAL: RUA JOAO BISSOTO FILHO, CHACARA DOS FAISOES
BAIRRO DOS ORTIZES, VALINHOS-S.P.

NOME: RESIDENCIAL VILLAGGIO SAN

PROPR.: LUIZ CARLOS TOCALINO NETTO

ESCALA : 1:1000

situacão s/ escala

declaro que
reconhecimer
de proprieda

VIDE FOLHA 1/9

LUIZ CAR
proprietario

áreas em m²

SIMIR J. I
ENG. CIVIL
RESPONSÁVEL
AUTOR DO PI
DESENHO
CREA n. 060

VER PLANTA 2/9

A. R. T.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROJETO APROVADO

30 MAI 2003

PROC. ADM. 9817/2002 DE 2

Impresso

Proª Mariângela Carvas

Assessora de Planejamento